

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 110, de 28 de agosto de 2023.

Origem: Poder Legislativo

Proponentes: Vers. Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha

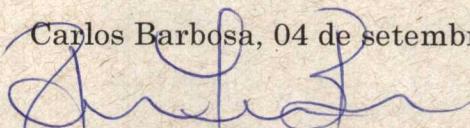
Ementa: Denomina “Dal Bó” e dá outras providências.

Referido projeto de lei visa denominar “Praça Dal Bó”, a praça localizada na Rua Buarque de Macedo, Centro.

A proposição está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 04 de setembro de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica

